



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano I • Nº 921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto De Pessoal Nº 024 De 12 De Março De 2021** - Designa Representante Legal Da Prefeitura Municipal De Taperoá-Ba Junto Ao Ministério Da Mulher, Da Família E Dos Direitos Humanos – MMFDH E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Christianne Mary Pereira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Praça da Bandeira, 138 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 50DX0K2XLSZEN8FYNLPZOW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO DE PESSOAL Nº 024 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa representante legal da prefeitura municipal de Taperoá-BA junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município, resolve:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Leandra Guimarães Andrade nomeada pelo decreto nº 005/2021, para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Taperoá-BA junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 12 de março de 2021

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal